



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000

e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 3.076 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
(Projeto de Lei n.º 006/2024, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$277.942,21 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA	
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.1001.0000 – AQUISIÇÃO/CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - ficha 118.....	R\$277.942,21
	=====
TOTAL	R\$277.942,21

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação de dotações vigentes:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA	
020200 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
99.999.0002.0999.0000 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
9.9.99.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA - ficha 63	R\$50.000,00
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2013.0000 – PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00 – VENC. E VANTAGENS FICAS – PESSOAL CIVIL - ficha 175.....	R\$57.942,21
020700 – DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
27.812.0008.1001.0000 – CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 336.....	R\$120.000,00
	=====
TOTAL	R\$277.942,21

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO